



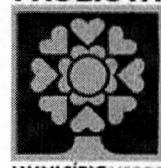
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

CABRÁLIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

## LEI Nº 016/2024

**“Dispõe sobre a denominação de Rua que especifica e dá outras providências”**

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao artigo 110, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua **VEREADOR ANTONIO ALBERTO ZANONI** a atual Rua “sem nome”, localizada na Chácara Zanoni, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabralia Paulista, 26 de fevereiro de 2024.

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

CABRÁLIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

## MAPA INTEGRANTE

